



9 2545

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**ALVARÁ**  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Expedido em 17 de junho de 2019

Inscrição Municipal:	Processo Administrativo:	Validade:
10.797	18179/2015	17/06/2020

**Nome ou Razão Social:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO.**

**Endereço:**

Parque do Morango Duílio Maziero – Acesso no Km 77 da Rodovia Edgard Máximo Zambotto - Campo dos Aleixos.

**Atividade:**

Desenvolvimento agrícola de tecnologias de plantio, de estudo agropecuário, cultural desportiva e social, concessão aos seus associados e assistência técnica agrícola, agronomia, pastoril, intermediar fundos econômicos para beneficiar a agricultura de Atibaia e Jarinu.

**Horário de Funcionamento/Horário Especial:**

Segunda à Sábado das 08h às 18h.

**Data de Início de Funcionamento:**

04/04/1988

**OBSERVAÇÕES:**

01. Em ocorrendo descumprimento dos regulamentos em vigor, o presente Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, conforme artigos 113 e 119 do Código Tributário Municipal.
02. O prazo para alteração, transferência, paralisação, cancelamento ou reativação, é de 30 (trinta) dias a contar do ato ou fato que os motivar. - Artigo 6º - § 1º do Código Tributário Municipal – LC 280/98 e suas alterações.
03. Deverão ser respeitados os limites máximos de emissão de ruídos previstos na legislação complementar 693/2014 vigente, diurno 65 dBs e noturno 50 dBs.
04. Este Alvará deverá permanecer em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

**André Luis Elesbão Pedroso**  
Diretor do Departamento de Comércio

ALEP/NA